ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ROCESSO: 003/2008 **DATA:** 04/11/2008

UTORIA: Verª.Carlinda P.Farina e Ver.Silvério Fortunato

XPEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 003/2008

ENTA: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SPINELLI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/11/2008
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
04/11/2008

Leitura em Plenário
10/11/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10 / 11 / 2008
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03../ 2008.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ***JOSÉ FRANCISCO SPINELLI"***

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/11/08
Secretaria Geral

1. Mensagem de Encaminhamento.

2. Projeto de Decreto Legislativo.

3. Justificativa e Curriculum Vitae .

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2008.

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Bancada do PR

Ver. CARLINDA P. FARINA
Bancada do PTB

DR 344 RS

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo Senhor
Vereador Anacleto Zanela
MD Presidente do Poder Legislativo
NESTA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereadores requerentes, devidamente amparados na Lei Orgânica do Município, encaminham o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SPINELLI" para tramitação na Casa Legislativa conforme ata de reunião de líderes em anexo.

Sala das Sessões 03 de novembro de 2008.

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Bancada do PR

Ver. CARLINDA P. FARINA
Bancada do PTB

OR
5344
I - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03../ 2008.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ***JOSÉ FRANCISCO SPINELLI"***

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO SPINELLI .**

Art. 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2008.

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Bancada do PR

Ver. CARLINDA P. FARINA
Bancada do PTB

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO DE LÍDERES

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2.008, às 18 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala da Presidência, os Líderes de Bancadas com assento nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Anacleto Zanella, com o fim específico de aprovar previamente o protocolo do Projeto de Decreto Legislativo que concede ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO SPINELLI,** o **Título de Cidadão Erechinense**, de autoria da Vereadora Carlinda Poletto Farina e do Vereador Silvério Fortunato. O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por UNANIMIDADE dos Senhores Líderes presentes, conforme o disposto no Artigo 196 do Regimento Interno e encaminhado à Secretaria Geral para Protocolo e tramitação regimental. Nada mais havendo a ser tratado encerra-se a presente Ata. Seguem-se as assinaturas dos Vereadores Líderes de Bancadas.

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Fls. 05

O RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROSPERIDADE

Erechim RS; 23 de abril de 2008

Exmo Senhor
Vereador Anacleto Zanela
MD Presidente
Do Poder Legislativo de Erechim

Senhor Presidente

Os Vereadores Silvério Fortunato e Carlinda Poletto Farina abaixo subscritos, amparados pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêem mui respeitosamente solicitar de conformidade ao Art. 196, que seja autorizado pelos lideres de bancada, a concessão Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor José Francisco Spinelli , professor e advogado, homem que ajudou a fazer a história de nosso município, destacando seu trabalho como professor estadual, tendo sido diretor do Colégio Agrícola Ângelo Emilio Grando e também como professor de Direito da Universidade Regional Integrada URI.

Era o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente ;

Ver.Carlinda P. Farina
Bancada do PTB

Ver.Silvério Fortunato
Bancada do PR

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/04/08
Horas:
Secretaria Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10/11/2008
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº 003/2008

AUTOR: Verª.CARLINDA POLETTO FARINA e Ver. SILVÉRIO FORTUNATO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008

EMENTA: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SPINELLI".

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 252, de 11 de Novembro de 2008

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO SPINELLI

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO SPINELLI.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 11 de Novembro de 2008.

Anacleto Zanella

Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária

ABOR
3321 5344
rechim - RS